

## Convite para Apresentação de Propostas

**Assunto:** Convite para apresentação de proposta ao abrigo do Acordo Quadro para “Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana – AQ/66/2023”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 6407885.

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana – CNCM – AQ/66/2023, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com as especificações constantes no respetivo Acordo Quadro e Caderno de Encargos.

1. Entidade Adquirente: **Câmara Municipal de Caminha**

Com sede no **Largo Calouste Gulbenkian**

**4910 – 113 Caminha**

Contacto: **Eng.ª Angelina Cunha**

Telefone: **258 710 300**

Fax: **258 710 319**

E-mail: [angelina.cunha@cm-caminha.pt](mailto:angelina.cunha@cm-caminha.pt)

2. Objeto do contrato: Aquisição de **1 Veículos 100% elétrico de Limpeza Urbana ao abrigo do lote 49** do Acordo Quadro para “Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana – CNCM – AQ/66/2023”:

| Lote | Designação                                                                                     | Quantidade | Valor Unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 49   | Veículo Goupil G6 chassis com Caixa Aberta Basculante<br>220x170 cm, Bateria de Lítio 28,8 kWh | 1          | 68.000         |
|      |                                                                                                | TOTAL      | 68.000         |

Unidade: euro s/IVA

3. A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da camara em 18 de agosto de 2025, no âmbito das suas competências próprias.

4. O presente convite é efetuado ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Veículos 100% Elétricos de Limpeza Urbana – CNCM – AQ/66/2023, nos termos previstos nos artigos 26.º,

n.º 1, alínea e) e 258.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do Caderno de Encargos do referido Acordo Quadro.

5. Documentos que constituem a proposta:
  - a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos;
  - b. Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência nos termos do caderno de encargos.
6. Os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, a qual deverá ser apresentada através de transmissão eletrónica de dados conforme previsto na alínea g) do artigo 115.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.
7. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 6.º dia a contar da data de envio do convite para apresentação de propostas.
8. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar a proposta, para o endereço eletrónico [contratacao publica@cm-caminha.pt](mailto:contratacao publica@cm-caminha.pt)
9. As propostas mantêm-se obrigatoriamente até 66 dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação
10. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:
  - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos;
  - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

## ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES

### **Modelo de declaração**

Anexo I do CCP

**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## **Modelo de declaração**

**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]**

### **Anexo II do CCP**

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código de Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.